



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19)3867 9801/9786/9707/9825/9757/9708/9792/9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA ESTÂNCIAS METRÓPOLIS E VIAÇÃO LTDA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal sito à Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, CEP: 13820-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **ESTÂNCIAS METRÓPOLIS TURISMO E VIAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.073.595/0001-54, com sede na Rua Testa, nº 291, sala 02, Jardim São Sebastião, CEP: 13.917-176, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor **ELMIR KALIL ABI CHEDID**, brasileiro, separado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 13.891.729 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 100.116.888.-74, residente e domiciliado na Rua Joaquim Machado de Souza, 369 – Casa 12, Condomínio Vitória Residence, bairro Jardim São Pedro, no município de Jaguariúna, CEP 13820-000, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o Contrato nº 174/2018, oriundo da Inexigibilidade nº 011/2018 – Processo Administrativo nº 13.193/2018, para continuidade no fornecimento de cartões eletrônicos recarregáveis com dois acessos/passagens urbanas diárias destinados aos estagiários da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de novembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor por crédito/vale transporte passa a ser de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) no período aditado e serão concedidos o total de 23.030,31 (vinte e três mil e trinta vírgula trinta e um) créditos/vales transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dá-se ao presente aditamento o valor total de R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 21 de novembro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

ESTÂNCIAS METRÓPOLIS TURISMO E VIAÇÃO LTDA

Elmir Kalil Abi Chedid

RG nº 13.891.729-2 SSP/SP

CPF/MF nº 100.116.888-74

TESTEMUNHAS:

Renato Ribeiro Goivinho
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19)3867 9801/9786/9707/9825/9757/9708/9792/9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jaguariúna
CONTRATADA: Estâncias Metrôpolis Turismo e Viação LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 174/2018 – 1º Aditamento
OBJETO: Continuidade no fornecimento de vale transporte destinado aos estagiários da Prefeitura Municipal de Jaguariúna para o período de 12 (doze) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 21 de novembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Valdir de Oliveira

Cargo: Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social

CPF: 256.306.388-40

RG: 26.643.683-3

Data de Nascimento: 30/07/1977

Endereço residencial completo: Rua Cândido Bueno, nº 356, Ap 201 – Berlim, Jaguariúna-SP

E-mail institucional: valdir@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: valdir@jaguariuna.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3837-4479

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027

Fone: (19)3867 9801/9786/9707/9825/9757/9708/9792/9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

RG nº 22.552.439-9 SSP/SP

CPF nº 120.339.598-13

Data de Nascimento: 14/05/1966

Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP

E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com

Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Elmir Kalil Abi Chedid

Cargo: Empresário

CPF: 100.116.888-74

RG: 13.891.729-2

Data de Nascimento: 06/08/1965

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Machado de Souza, 369, casa 2, Condomínio

Vitória Residence. Bairro Jd. São Pedro, CEP 13820-000, Jaguariúna – SP

E-mail institucional: gerencia@expressometropolis.com.br

Telefone: 19-3837-1662

Assinatura: _____